



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

Projeto de Lei nº 217/2025

Ementa: Denomina Rua “José Mendes de Alvarenga” a Rua 8, CEP 27285-195, localizada no Bairro San Remo, no Município de Volta Redonda/RJ.

Examina-se o Projeto de Lei nº 217/2025, de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty, que denomina “José Mendes de Alvarenga” a Rua 8, CEP 27285-195, no Bairro San Remo, determinando que o Poder Executivo adote as providências administrativas para sinalização e formalização da denominação. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na competência municipal para denominação de logradouros públicos, não havendo criação de estrutura, cargo ou despesa relevante além de providências ordinárias de identificação e cadastro. Assim, presentes os requisitos de juridicidade e regimentalidade, o projeto pode seguir sua tramitação regular.

Opina-se pela constitucionalidade e dá-se parecer favorável a tramitação do projeto de lei.

Sala Getúlio Vargas, 02 de março de 2026.


Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro